

Desafios da linguagem jurídica: a tradução de compostos alemães para português

Challenges of legal language: the translation of German compounds into Portuguese

TERESA ALEGRE* / KATRIN HERGET**

PALAVRAS-CHAVE: Tradução jurídica, Palavras compostas, Compostos nominais alemães, Alemão-português, Género textual carta rogatória.

KEY-WORDS: Legal translation, Compound words, German nominal compounds, German-European Portuguese, Text genre letter of request.

Introdução

Em 1878 Mark Twain visita a Alemanha e permanece um mês em Heidelberg, onde se dedica ao estudo da língua alemã. O resultado desta estadia é o famoso ensaio «The Awful German Language», que constitui um interessante testemunho literário da época. Nesse ensaio, Twain faz referência humorística às dificuldades e desafios inerentes à aprendizagem da língua alemã, em particular às palavras compostas, que se destacam pela sua extensão. Segundo o autor, estas não são palavras mas sim procissões alfabéticas. Além disso, não são raras mas surgem em todo o lado e podem causar grande ansiedade a todos os estrangeiros que aprendem alemão. Nas palavras coligidas por Mark Twain¹ encontram-se os seguintes exemplos:

- *Alterthumswissenschaften* (ciências da antiguidade)
- *Generalstaatsverordnetenversammlungen* (assembleia geral dos deputados do estado)

* Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro. Membro do Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC) da mesma Universidade.

** Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro. Membro do Centro de Línguas, Literaturas e Culturas (CLLC) da mesma Universidade.

¹ Para uma apreciação do texto de Mark Twain, ver a publicação eletrónica do projeto Gutenberg http://www.gutenberg.org/files/119/119-h/119-h.htm#Appendix_D [Acesso em 13-11-2016].

- *Kinderbewahrungsanstalten* (instituições de tempos livres para crianças)
- *Unabhängigkeitserklärungen* (declarações de independência)
- *Waffenstillstandsunterhandlungen* (negociações de tréguas)

O confronto com estas palavras tão extensas transforma-se depois em frustração, quando o leitor não as encontra (na sua totalidade) no dicionário. Eis uma característica da criatividade da língua alemã que resulta da possibilidade de criar novos compostos a partir da justaposição de unidades lexicais. Em termos puramente gramaticais estas ligações são ilimitadas, na prática porém cingem-se normalmente a um número mais singelo de dois ou três constituintes (em alguns casos, quatro constituintes), sendo que na linguagem de especialidade são bastante comuns. Twain conclui o seu excuro sobre palavras compostas propondo ironicamente a pena de morte para o criador de tais monstruosidades.

Ao longo deste artigo, iremos observar mais de perto este fenómeno da língua alemã, em particular na linguagem jurídica. As palavras compostas são parte integrante dos textos de natureza jurídica tanto em alemão como em português, contudo destacam-se visualmente na língua alemã, pois na maioria dos casos não estão separadas por um espaço gráfico ou por hífen e, para além disso, são escritas com letra maiúscula, tal como sucede com todos os substantivos alemães.

Uma das principais características dos textos jurídicos é o alto teor de abstração. Em ambas as línguas prevalece o estilo nominal, o que significa que os substantivos são os principais portadores do sentido do texto. A elevada ocorrência de substantivos e a menor relevância dos verbos conferem ao texto um carácter pouco dinâmico e sincopado, sendo a transmissão da informação textual muito densa. O estilo nominal, reforçado pela presença de palavras compostas, contribui em grande medida para a condensação do tecido textual. A palavra composta permite designar ideias e conceitos complexos de forma económica, que de outro modo seriam expressos através de paráfrases, como no exemplo seguinte:

Zugewinnngemeinschaft – *comunhão de bens adquiridos*, ou seja: *Regime de comunhão de bens que foram adquiridos depois o casamento*

A língua alemã cria compostos que consistem na junção de vários lexemas. Para melhor os dominar, o leitor estrangeiro deverá proceder a uma desconstrução baseada na identificação dos seus elementos constituintes. Este processo causa habitualmente dificuldades aos que se iniciam no estudo da língua alemã,

pois nem todos os constituintes são conhecidos e, por isso, dificilmente delimitados. Para além disso, a sua leitura e interpretação torna-se complexa para um não-nativo, dado que num texto de especialidade um composto nominal designa, de modo muito condensado, uma determinada realidade.

O processo de formação dos compostos é frequentemente estudado a partir de exemplos monolíngues, mas raramente é feita a comparação com os equivalentes portugueses. Ora, essa comparação é particularmente importante no ensino da tradução jurídica. Embora os compostos predominem em todas as linguagens de especialidade, neste domínio específico da tradução deparamo-nos muitas vezes com compostos nominais que ultrapassam dois constituintes, tais como: *Strafprozessrecht* (*direito de processo penal*), *Gerichtsverfassungsrecht* (*direito constitucional dos tribunais*), *Finanzgerichtsordnung* (*código de processo dos tribunais fiscais*), *Bundesverfassungsgericht* (*tribunal constitucional federal*) ou ainda *Umsatzsteuerpflichtigkeitsbescheinigung* (*certificado de obrigatoriedade de pagamento de IVA*).

Com base nesta característica da língua alemã, propomo-nos identificar um conjunto de compostos nominais alemães extraídos de um *corpus* baseado num género textual característico da tradução jurídica – *carta rogatória* – e analisar a sua tradução para a língua portuguesa, com o objetivo de contribuir para o conhecimento lexical e terminológico do tradutor em formação.

1. A linguagem jurídica

Tal como outras linguagens de especialidade, também a linguagem jurídica aspira a ser objetiva e clara. O direito tem de ser transparente e não deve causar equívocos ou interpretações erróneas, pois daí podem advir consequências jurídicas graves. Tal transparência é obrigatória também por serem os cidadãos comuns os recetores e, simultaneamente, os utilizadores das normas e fundamentos legais. Este «princípio da acessibilidade para o cidadão comum» entra, porém, muitas vezes em conflito com a precisão da linguagem jurídica devido, sobretudo, ao elevado grau de abstração da mesma (cf. Arntz & Sandrini, 2007, p. 137).

Uma vez que as leis e as normas têm de ser aplicáveis a uma grande variedade de casos e contextos, a linguagem jurídica precisa da abstração para poder corresponder e satisfazer a complexidade jurídica. Além disso, as leis e as normas devem ser formuladas de forma flexível e indeterminada, pois a realidade jurídica está em constante desenvolvimento e com ela também as leis. Tal exigência de

uma maior flexibilidade, devido a uma realidade social em evolução, contribui consideravelmente para uma maior indeterminação do texto em si.

A linguagem geral que aqui é empregada remete, contudo, para conceitos específicos do direito, o que frequentemente pode causar equívocos no leigo. Por exemplo, os termos *roubo* / *Raub* e *furto* / *Diebstahl* são utilizados como sinónimos na linguagem geral; contudo, na linguagem jurídica têm significados diferentes, pois enquanto *furto* significa apenas a apropriação indevida de um bem de outra pessoa, o termo *roubo* implica violência ou ameaça com perigo para a integridade física. Neste caso, a diferença subsiste tanto na língua alemã como na portuguesa. O mesmo sucede com os conceitos de *multa* / *Geldstrafe* (pena de natureza criminal) por oposição a *coima* / *Geldbuße* (sanção de natureza administrativa). Contudo, noutros casos, apenas uma das línguas estabelece diferença lexical, tal como em *aluguer* / *mieten* e *arrendamento* / *mieten*. Embora sejam muitas vezes usados como sinónimos na linguagem geral, o termo *arrendamento* deve ser empregado apenas para bens imóveis como casas, lojas ou apartamentos; e o termo *aluguer* exclusivamente para bens móveis como carros ou bicicletas.

2. Carta rogatória / *Rechtshilfeersuchen* como género textual

Para a formação do tradutor jurídico é vantajoso delimitar o vasto âmbito da linguagem do direito à análise de géneros textuais específicos, de modo a que aquele possa traduzir com maior confiança e precisão os documentos que lhe são confiados. Contratos, certificados, declarações, procurações e cartas rogatórias são alguns dos géneros textuais mais frequentes no trabalho do tradutor. É precisamente sobre este último género que nos iremos debruçar para nele identificarmos as palavras compostas em ambas as línguas.

A carta rogatória é definida pela Lei 144/99 de 31/08/1999 e

[...] transmite um pedido de auxílio judiciário, formulado por uma autoridade judiciária nacional, com vista a possibilitar a investigação ou o julgamento de determinados factos, a uma autoridade judiciária estrangeira.

(Circular 4/02 de 01-03-2002, Procuradoria-Geral da República <http://www.ministeriopublico.pt/iframe/circulares> [Acesso em 18-11-2016].

Trata-se, portanto, de um género textual em que a relação entre o emissor e o recetor se caracteriza pela simetria, isto é, a comunicação desenrola-se entre

as autoridades judiciárias de ambos os países. A mensagem é formulada por especialistas e destina-se, em primeiro lugar, a especialistas.

De acordo com a referida Circular, a carta rogatória serve para realizar os seguintes pedidos:

- Interrogatório de arguido;
- Inquirição de testemunhas;
- Realização de buscas ou apreensões;
- Perícias médicas;
- Convocação para determinados atos processuais;
- A notificação de despachos (notificação despacho de acusação).

Apesar do contexto estritamente jurídico da carta rogatória, que se reflete no uso de fórmulas fixas, tais como *die Staatsanwaltschaft ... führt unter dem Aktenzeichen ... gegen den oben genannten Beschuldigten ein Ermittlungsverfahren (o Ministério Público ... conduz um processo de inquérito, registado sob o número ..., contra o supracitado arguido)* e na sua macroestrutura pré-definida (vd. *infra* Fig. 1), este género textual tem uma referência direta à linguagem geral, e por vezes bastante coloquial, quando se trata de conflitos entre pessoas civis. Através da descrição detalhada dos factos, a linguagem tende a ser mais natural.

1. Introdução [Einleitung]
2. Enunciado dos factos [Sachverhaltsdarstellung]
3. O direito (normas legais aplicáveis) [Rechtsgrundlagen (anwendbare Rechtsnormen)]
4. O pedido [Antrag]

Fig. 1: Macroestrutura da carta rogatória em português.

3. Desafios de tradução

Tradicionalmente a tradução jurídica é marcada pelo enfoque no texto de partida e pela exigência de uma tradução tão literal quanto possível (cf. Stolze, 2009, p. 276; Daum, 2003, p. 34, entre outros). Antes de realizar uma tradução, o tradutor jurídico tem de saber identificar a função da tradução, isto é, conhecer a função que o texto traduzido irá desempenhar junto do público-alvo. Neste sentido, é importante saber se a tradução se destina a um público especialista, institucional ou ao público privado.

No caso de uma carta rogatória, se recorrermos à dicotomia «tradução documental» versus «tradução instrumental» de Nord (1997, pp. 47-52), o tipo de transferência textual é sobretudo documental, informativa. As instituições e as leis que nela se encontram referidas mantêm o seu carácter nacional, isto é, do universo jurídico do país de origem, e não devem sofrer uma adaptação às leis do país de chegada que as desvirtue, causando uma ideia errada de apropriação por parte do público-alvo. Na tradução de uma carta rogatória opta-se por uma transferência na qual as realidades específicas da cultura do texto de partida se mantêm visíveis no texto de chegada. Isto reflete-se também na manutenção da macroestrutura, já anteriormente referida. Em termos de conteúdo, o enfoque da carta rogatória reside na transmissão da informação, isto é, no pedido que é feito às autoridades estrangeiras, fornecendo todos os detalhes sobre factos, pessoas, circunstâncias e leis sobre as quais se baseia toda a ação judicial.

Ao nível lexical, esta abordagem documental reflete-se, por exemplo, na opção por termos que não se confundam com outros da cultura de chegada. Um exemplo disto é o caso do termo *código civil*, que deverá ser traduzido, para alemão, por *Zivilgesetzbuch*, sendo esta uma tradução literal do termo que remete para a designação original no texto de partida. Não pode ser traduzido por *Bürgerliches Gesetzbuch* – o equivalente do sistema jurídico alemão – dado que este pode levar ao equívoco de que os artigos citados teriam sido realmente tirados do código alemão. Muitas vezes opta-se por isso pela estratégia da explicitação: o *Código de Processo Penal* é traduzido por *Portugiesisches Strafgesetzbuch* para evitar qualquer equívoco no texto de chegada. Este tipo de tradução implica frequentemente anotações, comentários, explicitações e notas adicionais da autoria do tradutor (N. do T.).

Embora possamos dizer que a abordagem documental é prevalecente, ela não é a única a ser tida em consideração quando se traduzem textos jurídicos. No caso de outros géneros textuais, como por exemplo os contratos, é fundamental a função que eles desempenham na cultura de chegada. Isto é, estes textos têm de ser válidos em ambos os sistemas jurídicos e, por conseguinte, exigem uma abordagem instrumental. Em última análise, também nas cartas rogatórias, o tradutor se confronta com termos que obrigam a uma adaptação ao sistema jurídico de chegada. Isto diz respeito sobretudo à designação das autoridades judiciárias da cultura de chegada e também à estrutura interna dos tribunais de um determinado país. Por exemplo, para que não restem dúvidas sobre que tipo de tribunal ou de que tipo de juiz se trata na carta rogatória, opta-se nesses casos por uma adaptação, tentando assim evitar equívocos no

público de chegada. Por exemplo, o nome de um determinado tribunal, *Tribunal Judicial de Viseu* será traduzido por *Amtsgericht Viseu*, uma vez que a tradução literal *Justizgericht* não existe na língua de chegada. A designação genérica de *Gericht* / *tribunal* seria, por outro lado, demasiado lata para as autoridades alemãs, que não compreenderiam de que tipo de tribunal se trata.

4. Análise de palavras compostas

Ao contrário das línguas românicas, como o português, a língua alemã favorece a formação de palavras compostas, particularmente de compostos nominais. Se, em alemão, a delimitação do composto é simplificada pela unidade gráfica, em português a distinção entre uma palavra composta e um sintagma livre nem sempre é evidente. Dado que nesta análise partimos do composto alemão para a sua tradução em português, não nos debruçaremos aqui sobre critérios de delimitação relativos ao português (para uma leitura sobre este tema, ver Herget & Alegre, 2011 entre outros).

Antes de passarmos a apresentar as diferentes possibilidades formais de representação de compostos alemães para português, queremos recordar o fenómeno da inversão dos constituintes (palavra determinante e palavra determinada) que ocorre normalmente ao traduzir do alemão para o português. Na língua de partida, a palavra determinante precede a palavra determinada, sendo que em português se dá precisamente o processo inverso. Por exemplo, o composto *Strafverfolgung* é traduzido por *perseguição penal*.

Com base num *corpus* constituído por cartas rogatórias nas duas línguas, daremos conta das possibilidades de tradução, bem como dos problemas com que nos deparamos.

N + Prep (*de*) + N

O tipo de equivalente mais frequente em português é constituído pelos compostos preposicionados com a preposição *de*. Ao contrário de outras preposições como *a*, *em* ou *para*, a preposição *de* demonstra uma menor especificidade semântica. Entre os seguintes constituintes estabelece-se uma relação de subordinação:

- *Anklagebestätigung* > *despacho de pronúncia*
- *Anklageerhebung* > *despacho de pronúncia*
- *Aussageverweigerung* > *recusa de depoimento*
- *Begleitbrief* > *carta de acompanhamento*
- *Beschuldigtenerklärung* > *constituição de arguido*
- *Beweiserhebung* > *obtenção de provas*
- *Beweismittel* > *meio de prova*
- *Entschädigungsersuchen* > *pedido de indemnização*
- *Verfahrensnummer* > *número de processo*
- *Zeugenvernehmung* > *inquirição de testemunhas*
- *Zustellungsurkunde* > *termo de notificação*
- *Zwangsmassnahmen* > *medidas de coação*

Por vezes, observa-se a tendência para a contração da preposição *de* com o artigo definido, daí resultando a concretização de um conceito mais abstrato. Neste caso, o composto remete para algo concreto ou anteriormente referido:

- *Gesetzestext* > *texto da lei*
- *Justizministerium* > *Ministério da Justiça*
- *Verfahrenskosten* > *custas do processo*
- *Vernehmungsprotokoll* > *ata da inquirição*

Em alguns casos, verifica-se uma oscilação entre as duas formas: Prep + artigo zero e Prep + artigo, consoante o contexto implique, respetivamente, uma perspetiva mais genérica ou uma concretização. O uso do artigo interno implica nestes casos (p. e. *inquirição das testemunhas*, *verificação da segurança*) um menor grau de lexicalização em comparação com os sintagmas nominais reduzidos:

- *Sicherheitsprüfung* > *verificação de segurança* | *verificação da segurança*
- *Zeugenvernehmung* > *inquirição de testemunhas* | *inquirição das testemunhas*

Os compostos preposicionados deste género podem ser expandidos, sendo que esta expansão pode ocorrer através de um adjetivo (N + *de* + N + Adj). Este tipo de expansão observa-se com muita frequência na língua portuguesa:

- *Rechtshilfevertrag* > *tratado de auxílio judiciário*
- *Steueridentifikationsnummer* > *número de identificação fiscal*
- *Strafprozessordnung* > *Código de processo penal*

- *Untersuchungsrichter* > juiz de instrução criminal
- *Zivilentschädigungersuchen* > pedido de indemnização civil
- *Zivilprozessordnung* > código de processo civil

A expansão poderá também dar-se mediante a acumulação de outra preposição, na maioria dos casos *de*, à direita (N+de+N+de+N):

- *Aussageverweigerungsrecht* > direito de recusa de depor
- *Datenverarbeitungsvorgang* > processo de tratamento de dados

N + Adj.:

- *Einzelgericht* > tribunal singular
- *Einzelrichter* > juiz singular
- *Justizbehörde* > autoridade judiciária

Outro grupo muito produtivo é constituído pelos sintagmas do tipo N + Adj.:

- *Rechtsgrundlage* > norma legal
- *Rechtshilfe* > cooperação judiciária
- *Staatsanwaltschaft* > ministério público
- *Strafsache* > matéria penal
- *Verfahrenshandlung* > ato processual
- *Verfahrensrechte* > direitos processuais
- *Vermögensvorteil* > vantagem patrimonial

A estrutura N + Adj pode adicionalmente ser expandida por um segundo adjetivo: N + Adj + Adj.:

- *Steuerstrafverfahren* > processo penal fiscal
- *Steuerstrafsache* > causa penal fiscal
- *Verwaltungsrechtsweg* > via judicial administrativa

N + N

Ao contrário de outras linguagens de especialidade como a informática, a linguagem jurídica evidencia um menor número de ocorrências do tipo N + N,

isto é, compostos morfossintáticos formados por adjunção (na aceção de Mateus, 2003, p. 980), cujo grau de lexicalização é superior ao dos exemplos anteriores:

- *Generaldirektion* > *Direção-Geral*
- *Generalstaatsanwalt* > *procurador-geral*
- *Generalstaatsanwaltschaft* > *procuradoria-geral*
- *Rahmengesetz* > *lei-quadro*
- *Strafanzeige* > *queixa-crime*

Redução / dissolução do composto

Dado que na composição a língua alemã recorre frequentemente a germanismos em vez de palavras greco-latinas, observa-se na tradução para português uma redução ou dissolução do número de constituintes. Os exemplos seguintes ilustram uma redução de três constituintes para dois:

- *Beweisaufnahmeverfahren* > *procedimento probatório*
- *Strafgesetzbuch* > *código penal*
- *Rechtshilfeersuchen* > *carta rogatória*

No caso de compostos constituídos por dois nomes, verifica-se a dissolução do composto alemão e conseqüente substituição por palavras simples ou por palavras derivadas por sufixação:

- *Aktenzeichen* > *referência*
- *Anklageschrift* > *acusação*
- *Ermittlungsverfahren* > *inquérito*
- *Geldstrafe* > *multa*
- *Geschäftsstelle* > *secretaria*
- *Sachlage* > *circunstâncias*
- *Staatsanwalt* > *procurador*

Alteração semântica

Embora designando o mesmo conceito na linguagem jurídica, o composto alemão é aqui expresso através de uma alteração semântica em português:

- *Rechtshilfeersuchen* > *carta rogatória*
- *Verjährungsgefahr* > *perigo de prescrição*

O composto alemão *Rechtshilfeersuchen* sublinha o facto de se tratar de um *pedido legal* (*Ersuchen*) sem especificar o meio através do qual é feito o pedido, enquanto o termo português *carta rogatória* designa concretamente o documento escrito que serve de veículo a esse pedido, embora o contexto legal não seja explicitado. No exemplo seguinte, *Verjährungsgefahr* remete concretamente para o fim de um ato legal através da menção dos anos, enquanto a palavra portuguesa *prescrição* remete de forma genérica para o fim de uma ordem legal estabelecida no passado.

Equivalência

Com menor frequência observa-se a existência de equivalentes sinónimos, de facto pouco comuns na linguagem jurídica, devido ao carácter normativo que esta possui.

1: vários equivalentes

- *Rechtsmittel* > *recurso legal*,
recurso judicial
- *Rechtsgeschäft* > *negócio jurídico*,
ato jurídico

vários equivalentes: 1

- *Untersuchungsrichter* > *juiz de instrução*
Ermittlungsrichter

Tradução por meio de sequências livres

Neste último ponto, reunimos alguns casos em que o equivalente português é constituído por uma sequência livre, o que sublinha uma vez mais a densidade e a economia linguísticas da língua alemã:

- *Schutzfristverlängerung* > *prorrogação dos prazos de proteção*
- *Steuerordnungswidrigkeit* > *infração fiscal passível de multa*
- *Verfahrensbeteiligter* > *parte no processo*
- *Verfahrensverzögerung* > *retardamento da marcha normal do processo*

Conclusão

Através dos exemplos analisados, constatamos a grande abstração dos termos jurídicos, que está associada à descrição de processos complexos. Esses termos, desenvolvidos no âmbito do sistema jurídico de uma determinada cultura, não são necessariamente compreensíveis para juristas de um outro país. Enquanto na linguagem da ciência e da tecnologia o tradutor lida com objetos complexos que resultam de leis universais e que são, por isso, conhecidos por cientistas de diversos países, a linguagem jurídica remete sempre para as leis de uma determinada jurisdição. Desta forma, as palavras compostas alemãs, das quais a linguagem jurídica se serve, exprimem de forma condensada conceitos abstratos referentes a uma realidade jurídica específica.

Os diversos grupos de compostos analisados constituem um auxílio para a tradução jurídica, na medida em que revelam as diversas possibilidades de constituição de compostos nas duas línguas e dão conta de mecanismos comuns de transferência. Os compostos alemães identificados são frequentemente traduzidos através das estruturas sintagmáticas do tipo N + de + N e N + Adj, o que coincide com muitas outras linguagens de especialidade. Para além disso, podem sofrer uma redução ou, em última instância, uma dissolução. Em alguns casos opta-se por uma sequência livre, mas que evidencia uma certa coesão. Em comparação com outras linguagens de especialidade, verifica-se a ocorrência de compostos morfossintáticos por adjunção (N + N). Ao contrário da linguagem técnica e científica, onde o constante surgimento de novos conceitos e objetos leva à criação permanente de novos termos, a linguagem jurídica constitui um sistema mais estável e conservador.

Referências bibliográficas

- ARNTZ, R. & SANDRINI, P. (2007). Präzision versus Vagheit: das Dilemma der Rechtssprache im Lichte von Rechtsvergleich und Sprachvergleich. In B. E. Antia (ed.), *Indeterminacy in Terminology and LSP*, Publisher: John Benjamins, Editors: Bassegy Edem Antia, pp. 135-153.
- DAUM, U. (2003). Übersetzen von Rechtstexten. In K. Schubert (ed.), *Übersetzen und Dolmetschen. Modelle, Methoden, Technologie*. Tübingen: Narr, pp. 33-46.
- HERGET, K. & ALEGRE, T. (2011). Tradução de palavras compostas de alemão para português – o caso dos textos médicos. *Translation Journal*. Vol. 15,

No. 4. October 2011. URL: <http://translationjournal.net/journal/58medical.htm> [Acesso em 30-10-2015].

MATEUS, M. *et al.* (2003). *Gramática da Língua Portuguesa*. 5.^a edição revista e aumentada. Lisboa: Caminho.

NORD, C. (1997). *Translation as a Purposeful Activity. Functionalist Approaches Explained*. Manchester, Kinderhook: St. Jerome Publishing.

STOLZE, R. (2009). *Fachübersetzen – Ein Lehrbuch für Theorie und Praxis*. Berlin: Frank & Timme.

TÍTULO: Desafios da linguagem jurídica: a tradução de compostos alemães para português

RESUMO: Na língua alemã as palavras compostas constituem um fenómeno muito comum de compressão lexical, constituindo desde sempre um aspeto difícil e característico para todos os que a pretendem dominar. A possibilidade que a língua alemã tem de condensar numa só palavra informação ampla e específica, reflete-se de forma muito evidente nas linguagens de especialidade. Na sequência de um estudo anterior sobre a linguagem da medicina, debruçamo-nos neste artigo sobre os desafios da tradução de palavras compostas de alemão para português no âmbito da linguagem jurídica, em particular do léxico contido no género textual carta rogatória. É de salientar que as palavras compostas se adequam perfeitamente à linguagem abstrata característica dos textos jurídicos.

O objetivo desta análise consiste em traçar as especificidades da transferência dos compostos do alemão para português. Enquanto em alemão a formação de palavras compostas segue regras estruturais bem definidas, o tradutor português vê-se perante um leque de estruturas diversas, que o obrigam a respeitar os modelos da construção morfossintática portuguesa. Através desta análise pretende-se contribuir para colmatar a lacuna existente na linguagem jurídica, relativa às palavras compostas, no par de línguas alemão-português europeu.

TITLE: Challenges of legal language: the translation of German compounds into Portuguese

ABSTRACT: In the German language, compound words represent a very common phenomenon of lexical compression, which is why they have been considered a challenge for every learner of German. The possibility of condensing complex and specific information by the help of compound nouns, is especially evident in specialised language. In the course of an earlier study on medical language, this article aims at studying the translation challenge of compound nouns in legal texts from German into European Portuguese. The focus will lie on the text genre letter of request. Compound nouns match perfectly with the abstract characteristics of legal language texts.

The aim of this analysis is to show specific aspects of the translation of compound nouns from German into Portuguese. Whereas in German, the formation of compounds follows well-defined structures, the translator into Portuguese is confronted with a variety of different word formations, which must correspond to Portuguese morphosyntactic rules. This analysis aims at bridging the gap concerning compound words in legal language within the above mentioned language pair.